



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA À EMENTA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO CMI N.º 003/2018

Emenda modificativa n.º 027/2018.

O(s) Vereador(es) firmatário(s), no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) ao Egrégio Plenário a presente emenda modificativa ao texto da ementa do Projeto de Resolução CMI n.º 003/2018, que passará a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre autorização para a transferência de bens móveis da Câmara para o Executivo Municipal."

Plenário Jorge Pignaton, em 13 de agosto de 2018.


JOSÉ HERVAM PIGNATON
Vereador


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador


OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador